



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 920/PROAD/UFFS/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2021, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis em geral, máquinas e utensílios para escritório, máquinas e equipamentos de natureza industrial, móveis sob medida, mobiliário em geral, equipamentos e mobiliário ambulatorial, persianas, capachos, ventiladores, ares-condicionados, estrutura porta pallets, pallets, mesas inox, máquinas e equipamentos diversos destinados à Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2021, decorrente do Processo nº 23205.015902/2021-82, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis em geral, máquinas e utensílios para escritório, máquinas e equipamentos de natureza industrial, móveis sob medida, mobiliário em geral, equipamentos e mobiliário ambulatorial, persianas, capachos, ventiladores, ares-condicionados, estrutura porta pallets, pallets, mesas inox, máquinas e equipamentos diversos destinados à Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

I - Campus Chapecó-SC (Coordenação Administrativa):

- a) gestor titular: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- b) gestor suplente: Alana Zamoner Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- c) fiscal administrativo titular: Gesiel Fragozo Pompeo, Assistente em Administração, Siape 2173315;
- d) fiscal administrativo suplente: Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979.

II - *Campus* Cerro Largo-RS (Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais):

- a) gestor titular: Renan Costa Beber Vieira, Coordenador Ajunto de Áreas Experimentais, Siape 2192802;
- b) fiscal técnico titular: André Luis Bonfada, Assistente em administração, Siape 1907071;
- c) fiscal técnico suplente: Odair José Schmitt, Engenheiro/Área: Agronomia, Siape 1056477.

III - *Campus* Cerro Largo-RS (Coordenação Administrativa):

- a) gestor titular: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativo, Siape 2181976;
- b) gestor suplente: Luana Inês Damke, Assistente em administração, Siape 1807713;
- c) fiscal técnico titular: Luis Antônio Guterres Haas, Assistente em administração, Siape 1906825.
- d) fiscal técnico suplente: Diego Berwald, Técnico em Contabilidade, Siape 1124045;
- e) fiscal setorial titular: Odair José Schmitt, Engenharia/Área: Agronomia, Siape 1056477;
- f) fiscal setorial suplente: André Luiz Bonfada, Assistente em administração, Siape 1907071.

IV - *Campus* Erechim-RS (Coordenação Administrativa):

- a) gestor titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- b) gesto suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- c) fiscal técnico titular: Gertrudes Biélski, Assistente em Administração, Siape 1770815;
- d) fiscal técnico suplente: Flavia Bernardo Chagas, Técnica em Laboratório, Siape 1794696.

V - *Campus* Laranjeiras do Sul-PR (Coordenação Administrativa):

- a) gestor titular: Ronaldo José Seramim, Administrador, Siape 1303289;
- b) gestor suplente: Eleazer Felipe do Prado, Contador, Siape 1142393;
- c) fiscal técnico titular: Márcio Rodrigo de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 3065595;
- d) fiscal técnico suplente: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073.

VI - *Campus* Laranjeiras do Sul-PR (Coordenação Adjunta de Laboratórios):

- a) gestor titular: Augusto César Prado Pomari Fernandes, Técnico de Laboratório, Siape 1216185;
- b) fiscal técnico titular: Evertom Licoviski, Assistente em Administração, Siape 2390689.

VII - *Campus* Passo Fundo-RS (Coordenação Administrativa):

- a) gestor titular: Bertil Levi Hammarstrom, Coordenador Administrativo, Siape 1118129;
- b) fiscal técnico titular: Dalvana de Souza Bueno, Assistente em Administração, Siape 1053643;
- c) fiscal técnico suplente: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065.

VIII - *Campus* Realeza-PR (Coordenação Administrativa):

- a) gestor titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, Siape 1894471;
- b) gestor suplente: Marcelo Karol Galvão De Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- c) fiscal técnico titular: Felipe Beijamini, Docente, Siape 2355748;
- d) fiscal técnico suplente: Jaqueline Laurindo, Técnica em Nutrição e Dietética, Siape 2068954.

IX - Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):

- a) gestor titular: Jeferson Saccol Ferreira, Docente, Siape 1770611;
- b) gesto suplente: Kelly Trapp, Secretária Executiva, Siape 1762746;
- c) fiscal técnico titular: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;

d) fiscal técnico suplente: Itamar Luiz Breyer, Administrador, Siape 1792339.

X - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE):

a) gestor titular: Bruna Roniza Mussio, Chefe do Departamento de Nutrição e Alimentação, Siape 1772003;

b) gestor suplente: Dulce Maria Di Mare, Diretora de Gestão da Política de Permanência, Siape 2124363;

c) fiscal técnico titular: Elitana Antonioli, Nutricionista (*Campus Erechim*), Siape 2124154;

d) fiscal técnico suplente: Patrícia Grazielle Dallastra, Nutricionista (*Campus Cerro Largo*) Siape 2144230;

e) fiscal setorial titular: Larissa da Cunha Feio Costa, Nutricionista (*Campus Laranjeiras do Sul*), Siape 1642152;

f) fiscal setorial suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração (*Campus Realeza*), Siape 2131666.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 665/PROAD/UFFS/2021, de 1º de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício